



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 25 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 573 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** GILDEMIR ALVES TAVARES, do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, Recursos Humanos e Administração, símbolo CD (3276), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 07136/2025

#### DESPACHO

#### PROCESSO N.º 2025/065982

**AUTORIZO** a cessão do servidor GILDEMIR ALVES TAVARES, matrícula nº 11/712.101-5, para o Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2028 em conformidade com o Ofício nº 393/25 PRS/DRC.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 07137/2025

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 1262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/732.672-1, do cargo de Agente Administrativo III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002602/2025-29, a contar de 03/09/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 07138/2025

#### PORTARIA SEMAD Nº 1264, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **CAMILA VALADÃO MENEZES FERREIRA**, matrícula nº 13/731.963-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001729/2025-21, a contar de 23/06/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 07139/2025

#### PORTARIA SEMAD Nº 1265, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **TIAGO DE AZEVEDO ABIB DE SOUZA**, matrícula nº 13/732.708-3, do cargo de Agente Administrativo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002475/2025-68, a contar de 23/08/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 07140/2025

#### PORTARIA SEMAD Nº 1266, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2012/022210	ANA CRISTINA GUIMARÃES INECCO	10/690.463-5	SEMAS	01/10/2025 à 31/12/2025	2015/2020
2019/041112	NANCY DA COSTA DOS SANTOS	10/683.756-1	SEMED	01/10/2025 à 31/12/2026	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 07141/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 1267, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ALEXANDRA ANTÔNIO DA SILVA DE BRITO	10/709.523-5	SEMED	15 dias a p/ 17/09/2025
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS CALADO	10/697.899-3	SEMED	06 dias a p/ 18/09/2025
ARTHUR MONTEIRO SALLES	10/705.658-3	SEMUS	40 dias a p/ 15/09/2025
BARBARA PEREIRA BONELLIS	13/732.248-0	SEMED	14 dias a p/ 05/09/2025
CECILIA VIEIRA BATISTA DA SILVA	10/694.503-4	SEMED	30 dias a p/ 12/09/2025
CRISTIANE MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	10/707.487-5	SEMUS	04 dias a p/ 16/09/2025
DANIELLE RAFAEL AMBROSIO DA SILVA	13/735.724-7	SEMED	30 dias a p/ 15/09/2025
DAYANE PEREIRA DA SILVA CALADO	13/733.280-2	SEMED	07 dias a p/ 09/09/2025
ISABEL BARBOSA DE ALCANTARA	10/706.611-1	SEMED	14 dias a p/ 18/09/2025
JAIRA DA SILVA BARRETO	10/703.719-5	SEMUS	05 dias a p/ 18/09/2025
MAIRA LOURENÇO DE SOUZA BARBOSA	10/706.923-0	SEMED	50 dias a p/ 08/09/2025
	10/711.867-2		
MARCELLE GOMES MACIEL SANUTO	10/693.252-9	SEMED	14 dias a p/ 18/09/2025
MARCIA PIMENTEIRA DE ABREU	10/702.867-3	SEMUS	04 dias a p/ 16/09/2025
MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO	10/672.973-5	SEMED	60 dias a p/ 04/09/2025
MICHELE DE FARIAS QUEIROZ SILVA	10/705.215-2	SEMUS	14 dias a p/ 11/09/2025
REBECA MELLO DA SILVA	10/705.232-7	SEMUS	05 dias a p/ 17/09/2025
TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	10/705.355-6	SEMUS	15 dias a p/ 16/09/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 07142/2025**

### PORTARIA SEMAD N.º 1268, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ANDREA DOS SANTOS SILVA	10/682.527-7	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2025
JOSIMARA MOREIRA COSTA	10/712.085-0	SEMUS	07 dias a p/ 18/09/2025

PATRICIA CRISTINA DE MELO BRAN-DÃO RAMOS	10/691.453-5	SEMED	180 dias a p/ 04/09/2025
PATRICIA TEREZA BRANCO LEAL	10/696.684-0	SEMED	180 dias a p/12/09/2025
TATIANA LABOISSIERE BECK	10/705.713-6	SEMUS	30 dias a p/ 15/09/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 07143/2025**

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD n° 1194, de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 15 de setembro de 2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA PEQUENO ALMEIDA DA SILVA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 180 dias a p/ 03/09/2025

Leia-se: [...] 22 dias a p/ 03/09/2025

NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 07144/2025**

### ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

### PORTARIA SEMAGO N° 008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Municipal n° 13.703, de 13 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora **LARA CONTE ALVES**, matrícula n° 10/715.381-0, como **TOMADORA DE ADIANTAMENTO** das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedido especialmente para necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria – SEMAGO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO GOMES ROSAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA  
MATRÍCULA 60/734.170-4

**Id. 07145/2025**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CULTURA

#### ERRATA

#### NA PORTARIA Nº 112/SEMCULT/GS/2025 DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 23/09/2025

#### ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 4ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marcio Gomes da Fonseca	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2 Item 6.5.1 Inciso 1)	-

#### LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 4ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marcio Santos da Fonseca	INDEFERIDO	Item 6.2.1 Item 6.2.2 Item 6.5.1 Inciso 1)	-

**MARCUS NTÔNIO SILVA NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula.: 60/734.019-3

Id. 07146/2025

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 144 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância para apurar os fatos elencados no processo nº 2025/043523.

**Art. 2º** - Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

#### Membros:

- Paula Brandão Campos Ferreira, Matrícula nº 11/708.728-1

- Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos, Matrícula nº 60/734.302-3

- Leila Santos de Santana, Matrícula nº 10/697.945-4

**Art. 3º** - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07147/2025

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PORTARIA SEMEF Nº 24 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

#### ERRATA:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CORRIGE**, em parte, o teor da Portaria SEMEF Nº 21 de 28 de Agosto de 2025.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

Daniel Salvador Formoso da Silva Matrícula 60/736.694-1T

#### LEIA-SE:

(...)

Daniel Salvador Formoso da Silva Matrícula 60/736.694-1

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária

Id. 07148/2025

#### EDITAL Nº 100/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000 297/2025-93	Anexar procuração legível ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000 452/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.000 484/2025-77	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 494/2025-11	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
0402202501.001 309/2025-05	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001 315/2025-54	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.001 549/2025-00	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.002 003/2025-68	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.002 245/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.002 433/2025-80	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.002 492/2025-58	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.002 494/2025-47	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.002 534/2025-51	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.003 240/2025-46	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003 350/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.004 084/2025-31	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.004 422/2025-34	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
1104202501.000 003/2025-51	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
1401202502.000 159/2025-77	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

CLAUDIO LUIZ DA COSTA  
Auditor Fiscal  
MAT.: 684720-6

Id. 07149/2025

### EDITAL Nº 101/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000 144/2025-46	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000 304/2025-57	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.000 360/2025-91	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000 498/2025-91	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.000 539/2025-49	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.001 133/2025-83	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.001 255/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.001 347/2025-50	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001 361/2025-53	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.001 691/2025-49	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.001 930/2025-61	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.001 979/2025-13	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.002 038/2025-05	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.002 100/2025-51	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.002 149/2025-11	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.002 172/2025-06	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.002 265/2025-22	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.002 276/2025-11	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.002 323/2025-18	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.002 332/2025-17	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.002 352/2025-80	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.003 611/2025-90	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003 822/2025-22	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.004 377/2025-18	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
071220235.0002 29/2025-83	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
1401202502.000 074/2025-99	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**CLAUDIO LUIZ DA COSTA**  
Auditor Fiscal  
MAT.: 684720-6

Id. 07150/2025

### EDITAL Nº 102/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/161723	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2019/163234	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/017031	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA A DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MESMO BAIRRO DO IMÓVEL
2023/252837	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/111492	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/161153	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/171751	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/181306	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2024/185550	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2025/005126	ESCLARECER PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL
2025/007689	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/009231	PARA BAIXA CADASTRAL, SE FAZ NECESSÁRIO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO
2025/020137	ANEXAR CÓPIA DO CNPJ
2025/040584	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

**CLAUDIO LUIZ DA COSTA**  
Auditor Fiscal  
MAT.: 684720-6

Id. 07151/2025

### EDITAL Nº 103/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.0002 39/2025-60	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.0004 91/2025-79	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0005 45/2025-04	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0007 93/2025-47	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.0008 20/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0008 22/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0009 77/2025-15	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.0013 80/2025-80	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0014 16/2025-25	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VINCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.0015 30/2025-55	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0018 29/2025-18	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.0019 39/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0019 59/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.0024 37/2025-68	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.0028 36/2025-29	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.0030 42/2025-82	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
0402202501.0031 95/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
071220235.00013 0/2025-81	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
071220235.00022 2/2025-61	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
071220235.00022 7/2025-94	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
1401202502.0000 39/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.0001 67/2025-13	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
1401202508.0000 17/2025-50	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

**CLAUDIO LUIZ DA COSTA**  
Auditor Fiscal  
MAT.: 684720-6

Id. 07152/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 50/01.0680/2025**  
**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**  
**PARCELA: 8ª (OITAVA)**

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 8ª (OITAVA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2025.

**Miguel Arcangelo Ribeiro**  
**Presidente da FENIG**

**Id. 07153/2025**

### PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matrícula	Nome	Processo
10/706.674-9	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	2024/07/730
10/693.286-7	BARBARA HELLEN FRANÇA M. DE AQUINO	2025/09/1007
10/695.213-9	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	2025/08/947
10/705.680-7	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2025/08/947
10/710.185-0	MARLICE DA CONCEIÇÃO PRIMO DA CUNHA	2025/09/977
10/684.244-9	NUBIA SOUZA DA SILVA	2010/09/1256
10/714.758-0	VERONICA KRAUSSE RODRIGUES	2025/09/1018
62/200.016-2	VIVALDA DE CARVALHO GUIMARÃES	2025/08/903

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2025.

**MARIA DE JESUS LIMA**  
**Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo**  
**MATRÍCULA Nº 11/100.029-0**

**Id. 07154/2025**

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2023/031.582

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 003

**CONTRATO:** 049/CPL/2023

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/CPL/2023, PARA ALTERAR O PREÂMBULO E A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, PARA O FIM DE SUBSTITUIR O ATUAL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PELO ILMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ALTERAR A FONTE DE RECURSOS, QUE PASSARÁ A SER A FONTE 15000000, NOS MOLDES DA MANIFESTAÇÃO DE FLS.559 DO PROCESSO, EM RAZÃO DA ASSUNÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREÂMBULO PASSARÁ A DISPOR DA SEGUINTE REDAÇÃO:

*“O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO (...), DORAVANTE DENOMINADA MUNICÍPIO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JÚNIOR E A EMPRESA IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. (...)”*

A CLÁUSULA SEXTA PASSARÁ A DISPOR DA SEGUINTE REDAÇÃO:

*“AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, CONFORME NOTA DE EMPENHO ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO CLASSIFICADA:*

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.08.19.126.5005.1001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

(...),

NOVA IGUAÇU, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Id. 07155/2025**

**PROCESSO:** 2023/031.582

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 003

**CONTRATO:** 049/CPL/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 10/09/2025**, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 049/CPL/2023**.

NOVA IGUAÇU, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 07156/2025

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
555/2025	VANESSA DOMINGOS SOARES DE JESUS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
556/2025	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
557/2025	ROBERTA MACIEL LIMA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2025, com término em 22/09/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07157/2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o art.6º e art.11º, inciso I, da Lei nº 4.929 de 26 de maio de 2021; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO CONTRATUAL, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
491/2022	22/09/2022	21/09/2025	SILVANA GONÇALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Rescisão por prazo contratual.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07158/2025

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0038/24

CONTRATO: 012/25

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma eletrônica de compras públicas, destinada a gestão informatizada das etapas do processo licitatório.

**VALOR:** Sem ônus

**PRAZO:** 10 (dez) anos

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

Id. 07159/2025